



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

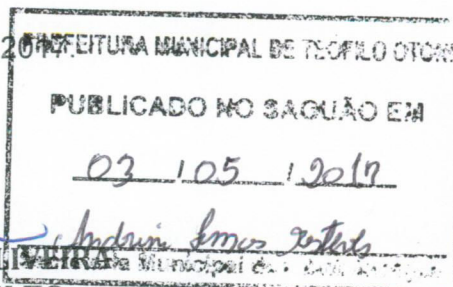
PORTARIA Nº: 048/2017

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de companheira, do ex segurado ABID DE ANDRADE, CPF: 513.051.196-49, Matrícula 55.220, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Grau/Padrão "D", falecido em **06/11/2003**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.124,40 (Hum Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos), na seguinte forma: 100% (cem por cento) do salário de benefício para a companheira, correspondendo a R\$1.124,40 (Hum Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 03 de Maio de 2017.



Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO